

PORTARIA INTERNA Nº 001/2020-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 844/2019-JD da lavra da Juíza de Direito, Dra. Anagali Marcon Bertazzo (Protocolo 3119.11958.2019), que encaminha Decisão Interlocutória, acompanhada de uma mídia (CD) com a audiência de custódia da acusada LUCIANA UCHOA CARDOSO e a solicitação de apuração dos fatos narrados pela acusada no momento de sua abordagem;

RESOLVE:

INSTAURAR a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 076/2019-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 21.08.2019, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se ao Ofício nº 844/2019-JD, bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 02 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP